

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/MOC/MG

PORTARIA DE DEPORTAÇÃO 01

Allan de Souza Ferreira Mattos, Delegado(a) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições legais tendo em vista disposto na Lei 13.445/2017, nos artigos 50 seguintes, no Decreto nº 9.199, de 20 de novembro 2017, de que regulamentou a Lei de Migração, nas disposições da Instrução Normativa DG/PF 226/2022, de 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Instaurar, nos termos dos art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto 9.199/2017, procedimento administrativo para instruir a deportação de Michel Antonio Alvarado Salazar, nacionalidade venezuelana, data de nascimento 15/01/1977, portador do documento de viagem nº 012007811, RNE V594845-X, tendo em vista que no presente processo restou demonstrado permanece no Brasil mesmo após decorrido o prazo estabelecido para regularização de sua situação no país.

DETERMINA:

- 1. Anexar as Informações nº 32620671 e 33349884, adotando as seguintes providências:
- 2. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, o deportando e o defensor constituído, a apresentar, no prazo de dez dias defesa técnica escrita;
- 3. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico a repartição consular do país de origem do imigrante;
- 4. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a Defensoria Publica da União, na ausência de defensor constituído, a apresentar, no prazo de vinte dias defesa técnica escrita;
- 5. Publicar a portaria no site eletrônico da Policia Federal;
- 6. Ativar alerta no Sistema de Trafego Internacional- Módulo de Alertas e RestriçõesSTI-MAR "Instaurado Procedimento de Deportação".

CUMPRA-SE.

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DE SOUZA FERREIRA MATTOS**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/08/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site $\frac{https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?}{acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0\&cv=36910604\&crc=5FA74CD9.}$

Código verificador: 36910604 e Código CRC: 5FA74CD9.

Referência: Processo nº 08708.001531/2023-69

SEI nº 36910604